



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR – ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2020.”

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José dos Ausentes e autorização contida na Lei Municipal nº 001506/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRET MUNIC DE TURISMO E CULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 - SECRET MUNIC DE TURISMO E CULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01.13.392.0010.1.129-3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRET MUNIC DE TURISMO E CULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 - SECRET MUNIC DE TURISMO E CULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01.13.392.0010.1.129-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 07 de Dezembro de 2020.

ERNESTO VALIM BOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff

Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

Publicado no Mural
de 07 / 12 / 2020

até _____ / _____ / _____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Caroline Moraes da Silva
Matricula 1200